PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Extrordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada na data de 12 de fevereiro de 2020.

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 16:00 horas, na sala 310 do prédio Anexo II, do TJBA, foi instalada a Sessão Extraordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com a sua nova composição para o biênio 2020/2022, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, presentes, os Membros Titulares, o Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, a Excelentíssima Desembargadora Ivone Ribeiro Gonçalves Bessa Ramos e a Excelentíssima Desembargadora Lígia Maria Ramos Cunha Lima e os Membros Suplentes, a Excelentíssima Desembargadora Sandra Inês Moraes Rusciolelli Azevedo e o Excelentíssimo Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Aras. Iniciada a reunião foi distribuida uma relação dos processos e expedientes que se encontram na secretaria da comissão. **No item 1**, Minuta do Anteprojeto de Lei da nova Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia-LOJ, bem como nos **itens 2 e 3**, subemendas ao anteprojeto, ficou decidido que só serão analisados depois que a Presidência do Tribunal de Justiça proceda à devolução formal do anteprojeto. **O item 4, o PA TJ-ADM-2018/26228,** expediente requerido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Baltazar Miranda Saraiva, que apresenta **Proposta de Emenda na LOJ** Acrescenta o livro II-A Dos Serviços Extrajudiciais, Título I — da organização das serventias extrajudiciais, capítulo I — das serventias extrajudiciais das comarcas do interior e das regiões metropolitanas, bem como a criação dos arts. 286-a, 286-b, 286-c, 286-d, 286-e, 286-f, 286-g e 286-h, sendo sorteado, recaiu a Relatoria para o Excelentíssimo Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior. **O item 5, o PA 56424/2013, com apenso PA 62874/2013**, expediente requerido pelo Senhor Jorge Brandão Araújo e outros, que apresenta proposta de Alteração, na LOJ, da nomenclatura do cargo de Agente de Proteção da Infância e Juventude para Oficial de Justiça de Infância e Juventude, sendo sorteado, recaiu a Relatoria para o Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. **O item 6, o PA TJ-ADM 2020/02839**, expediente requerido pelo Senhor João Reis da Cruz Santos e pelo Senhor Uilson da Silva Oliveira, que também apresentam proposta de Alteração, na LOJ, da nomenclatura do cargo de Agente de Proteção da Infância e Juventude para Oficial de Justiça de Infância e Juventude, foi distribuído por dependência ao ao item 5, recaindo a Relatoria para o Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. **O item 7**, o expediente **TJ-OFI 2019/10405**, requerido pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Soraya Moradillo Pinto, que apresenta proposta de Emenda Regimental para acrescentar o inciso I-A, ao art. 184 e os parágrafos 1°, 2° e 3° ao art. 186, visando impedir a participação de

Desembargador no julgamento de processo no qual não assistiu à sustentação oral, sendo sorteado, recaiu a Relatoria para a Excelentíssima Desembargadora Ivone Ribeiro Gonçalves Bessa Ramos. **O item 8, o PA TJ-ADM 2020/07232**, expediente requerido pelo Presidente da subseção da OBA/BA, da cidade de Serrinha, que solicita a reclassificação da Comarca de Euclides da Cunha de entrância intermediária para entrância final, sendo sorteado, recaiu a Relatoria para a Excelentíssima Desembargadora Lígia Maria Ramos Cunha Lima. **O item 9, o PA TJ-ADM-2019/14192**, expediente requerido pelo Exmo. Sr. 1° Vice-Presidente, à época, Des. Augusto de Lima Bispo, que apresenta proposta de Emenda Regimental para alterar a redação do Art. 4°, do RITJ/BA, compatibilizando-a com o art. 38, da LOJ, que prevê 70 Desembargadores, sendo redistribuído, recaiu a Relatoria para a Excelentíssima Desembargadora Ivone Ribeiro Gonçalves Bessa Ramos. **O item 10, TJ-ADM 2018/52811**, expediente requerido pela Exma. Dra. Lídia Izabella Gonçalves de Carvalho, Juíza da 2ª Vara Cível de Senhor do Bonfim, que Encaminha pedido formulado pela servidora Ieda Maria de Souza e Silva de inclusão no sistema denominado Teletrabalho, sendo redistribuído, recaiu a Relatoria para a Excelentíssima Desembargadora Lígia Maria Ramos Cunha Lima. **O item 11, o PA TJ-ADM 2019/40454,** expediente requerido pela Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, que apresenta Proposta de Emenda Regimental para alteração da competência do Tribunal Pleno e criação do Órgão Especial no âmbito do TJBA, ficou para análise posterior. **O item 12, o PA TJ-ADM 2019/37068,** expediente requerido pelo Exmº Sr. Des. Júlio Cezar Lemos Travessa, que apresenta proposta de Resolução que tem por objetivo regulamentar a concessão de jornada especial de trabalho a servidor com deficiência ou que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, foi distribuído por prevenção ao item 10, recaindo a Relatoria para a Excelentíssima Desembargadora Lígia Maria Ramos Cunha Lima. **O item13, o PA TJ-ADM 2019/13594,** expediente requerido pela Presidência da OAB/BA, encaminhando requerimento da Subseção de Paulo Afonso/Ba, que apresenta proposta visando a reclassificação da Comarca de Chorrohó para Entrância Intermediária, sendo redistribuído, recaiu a Relatoria para o Excelentíssimo Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior. **O item 14,** o **PA TJ-ADM-2015/01248,** expediente requerido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do TJBA, à época, Desembargador Eserval Rocha, que apresenta Anteprojeto de lei para adequação do subsídio mensal dos Magistrados da Bahia, sendo redistribuído, recaiu a Relatoria para o Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, o item 15, o Expediente **TJ-COI 2019/16925,** oriundo da Assessoria Especial da Presidência II/CNJ, que encaminha cópia de decisão monocrática prolatada pelo Conselheiro Rubens Canuto nos autos da Consulta n. 0006821- 83.2019.2.00.0000, formulada por esta Corte de Justiça perante o Conselho Nacional de Justiça, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis – Referente a GAE, ficou para ser apreciado por decisão monocrática do Presidente da Comissão. Foi apresentado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e aprovado à unanimidade, um pedido de tramitação em regime de urgência, de uma Resolução que visa acrescentar o parágrafo único ao art. 45, da Resolução nº 5/2013, que dispõe sobre a Diretoria de Primeiro Grau, visando que suas atividades sejam coordenadas por um Juiz, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça entre os juízes de direito de entrância especial, sendo sorteado, coube ao Presidente da Comissão, o Excelentíssimo Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, a função de relator e, após seus esclarecimentos sobre a matéria, posta em votação, a proposta foi aprovada, à unanimidade. Foi deliberado que as reuniões ordinárias da Comissão aconteçam toda

quarta-feira às 16h, inicialmente na sala 305-M do prédio Anexo-I ao TJBA. Foi deliberado que os processos distribuídos sejam encaminhados aos Gabinetes dos Relatores. Deliberou-se, também, que os processos que se encontram em diligências sejam cobradas as suas devoluções pela Secretaria, verbalmente e, se não lograr êxito, que sejam expedidos ofícios. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim, Mônica Maria Teixeira de Carvalho Almeida, Supervisora de Expediente, e pelos membros desta Comissão.

DES. EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

Presidente

DES. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA

Membro da Comissão

DESA IVONE RIBEIRO GONÇALVES BESSA RAMOS

Membro da Comissão

DESA. LÍGIA MARIA RAMOS CUNHA LIMA

Membro da Comissão

DES. SANDRA INÊS MORAES RUSCIOLELLI AZEVEDO

Membro Suplente da Comissão

DES. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO

Membro Suplente da Comissão